



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MENSAGEM Nº 110/2025

Cerro Branco – RS, 30 de Setembro de 2025.

Sr. Presidente

ELESSANDRO LUIS STRINGUINI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CERRO BRANCO – RS

Senhores Vereadores,

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossas Senhorias, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei que **Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 2000 que autorizou o Poder Executivo a Contratar Médico Clínico Geral (ESF2).**

A solicitação de Prorrogação do Contrato Administrativo 012/2022 com Senhor EVERTON AUGUSTO WOUTERS VEIRA, pelo prazo de doze (12 meses), com prorrogação por igual período, se faz necessário para dar continuidade aos serviços médicos prestados no atendimento à população, já que não dispomos de candidatos na Banca do Concurso Público em vigor.

Ressalta-se que o projeto observa os limites legais e orçamentários estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos membros desta Casa Legislativa, solicitando sua análise e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420-**

Assinado com certificado digital avançado

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 30/09/2025 18:03:04
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/h11yb> para



CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 13 / 10 / 2025

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SERVIDOR

